



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



**RETIFICAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DE CONTROLE INTERNO DO
EXERCÍCIO DE 2025**

Ao Senhor

Edson Rodrigo Camargo

Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu
Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

Senhor Presidente,

No exercício das atribuições que me são conferidas na função de Controladora Interna da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, venho, por meio deste, proceder à retificação de informação constante no Relatório Final de Controle Interno do Exercício de 2025, encaminhado a essa Presidência em 24 de março de 2026.

Informação originalmente constante no relatório

7. Considerações relevantes e medidas recomendadas

PERÍODO	EXERCÍCIO	VALOR (R\$)
Janeiro a dezembro	2024	201.100,00
Janeiro a dezembro	2025	146.350,00

Informação correta

7. Considerações relevantes e medidas recomendadas

PERÍODO	EXERCÍCIO	VALOR (R\$)
Janeiro a dezembro	2024	290.000,00
Janeiro a dezembro	2025	146.350,00

Justificativa da retificação

A presente retificação decorre da identificação posterior de erro material na consolidação das informações constantes do relatório, ocasionado pela utilização de planilha eletrônica desatualizada. A correção ora promovida tem por finalidade assegurar a exatidão, a fidedignidade e a integridade das informações constantes do Relatório, em observância aos princípios da legalidade, da transparência e da eficiência administrativa que regem a Administração Pública. Porém, esta não altera as conclusões gerais do relatório, exceto o item corrigido em específico.



ESTADO DO PARANÁ

Município de Rio Bonito do Iguaçu

Câmara Municipal



A presente retificação é promovida por iniciativa desta Unidade de Controle Interno tão logo identificada a inconsistência, evidenciando o compromisso institucional com a transparência, a confiabilidade das informações prestadas e a correta instrução da Prestação de Contas.

Dessa forma, peço para que a Retificação passe a integrar o Relatório Final do Controle – Exercício de 2025, substituindo integralmente a informação anteriormente consignada no item 7 (considerações relevantes e medidas recomendadas), para todos os efeitos administrativos, legais e de controle.

Sendo o que havia para o momento, encaminho o presente documento para ciência.

Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, 04 de agosto de 2026.

JUCELI FÁTIMA DE LARA MEDEIROS
Controladora Interna
Portaria nº 002/2025

Ciente em: ____/____/____

Presidente da Câmara Municipal